



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº01/2023

Exmo. Sr
Renê Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas - MG

Os Vereadores que este subscreve, vêm solicitar a Vossa Excelência nos termos regimentais que submeta ao Plenário deste Poder e se aprovado à seguinte Indicação: **Conceder Título de Cidadania Honorária ao senhor SARGENTO MARCELO NEVES MURER.**

JUSTIFICATIVA

MARCELO NEVES MURER, nascido em 23/01/85, na cidade de Governador Valadares – MG, tendo como pais o Sr. Ítalo Murer Filho e Sra. Suely Consuelo Neves Murer e irmãos, mais velho, Fabricio Neves Murer e sua irmã mais nova Larissa Tereza Neves Murer.

Começou sua carreira estudantil no Colégio Imaculada Conceição em Governador Valadares, onde cursou o ensino fundamental, e o ensino médio no Estadual Sibicon.

A vida de adolescente e jovem se dedicou e gostava muito de jogar futebol, participando de campeonato municipais e também na Sociedade Recreativa Filadélfia. Tendo o pai, Sr. Ítalo, o seu maior torcedor e incentivador de jogar à bola.

Passou no vestibular para direito na Fadvale e tentou concurso para Polícia Militar de Minas Gerais, para, com o salário da polícia, poder ajudar os pais a pagar a faculdade. Porém, a vida mudou o seu destino e foi gostando da profissão de militar. Formou para soldado da PM, onde foi



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

destacado para Divinolândia de Minas, para desespero dos pais e dele *“meu Deus a cidade parece de índio, não tem nada”*. Ele ia e voltava todos os dias de Divinolândia e Valadares para continuar os estudos no direito.

Mais uma vez a vida lhe deu uma reviravolta, conheceu Marília, através de uma figura ilustre da cidade Consuelita, que não se manteve com os recados, até fazê-los casar.

Foi destacado para Virgíópolis e trabalhou por 6 anos. Em 12/01/13 casou na cidade e daí para diante, apaixonou com Marília e mais ainda com Divinolândia.

Tiveram a oportunidade de mudar para Valadares, porém, por decisão dele, decidiram ficar em Divinolândia. E aqui ficou, nasceu seu primeiro filho: Heitor Costa Murer, o segundo: Arthur Costa Murer.

Teve oportunidades de estudar para crescer na Polícia, porém, sempre falava: *“Eu não quero fazer pelo risco de me destacar de Divinolândia”*.

A vida não é feita só de alegrias, e em 2021 Deus quis levar o seu maior torcedor: seu pai e sua maior confidente: sua irmã. Uma perda grande e que o marca muito até os dias de hoje. Mas como um grande guerreiro, tenta erguer a cabeça e guardar as lembranças desses entes e ficar ainda mais forte.

Sua carreira em Divinolândia foi marcada por grandes amizades, foi apresentado por todos pelo SGT Anselmo, onde veio fazendo amizade pelo futebol. O torneio municipal marcou sua carreira e todos já nem o chamava mais de Murer, mas de *“Marcelo Policial”, “Marcelão”*.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em 2022, após 16 anos de polícia, foi realizar o Curso de Formação de Sargentos – CFS, para se tornar terceiro sargento da Polícia Militar. Foram alguns meses estudando *on-line*, onde teve que retornar a Valadares por um mês para estudar presencial, mês este que não passava, retornar à cidade natal, depois de tantas perdas, não foi nada fácil, ficar longe de seus filhos, ainda pior, mas ele foi perseverante, mesmo com tantos sofrimentos, foi o 2º colocado no curso de sargento e retornou a Divinolândia como **Sargento Murer**.

E aqui vem trabalhando, respeitando a comunidade e exercendo sua profissão da melhor forma possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de Junho de 2023.

Nestes termos pede deferimento.

Eliziário Estevam Aguiar Lino
Vereador

Genilson Camelo Borges
Vereador

Renato Alves da Silva
Vereador

Ivone de Souza Silva
Vereador

Osvânio Ferreira dos Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vereador

**José Maria Soares
Vereador**

**Willer César Figueiredo Silva
Vereador**

**Renê Gomes da Silva
Vereador**

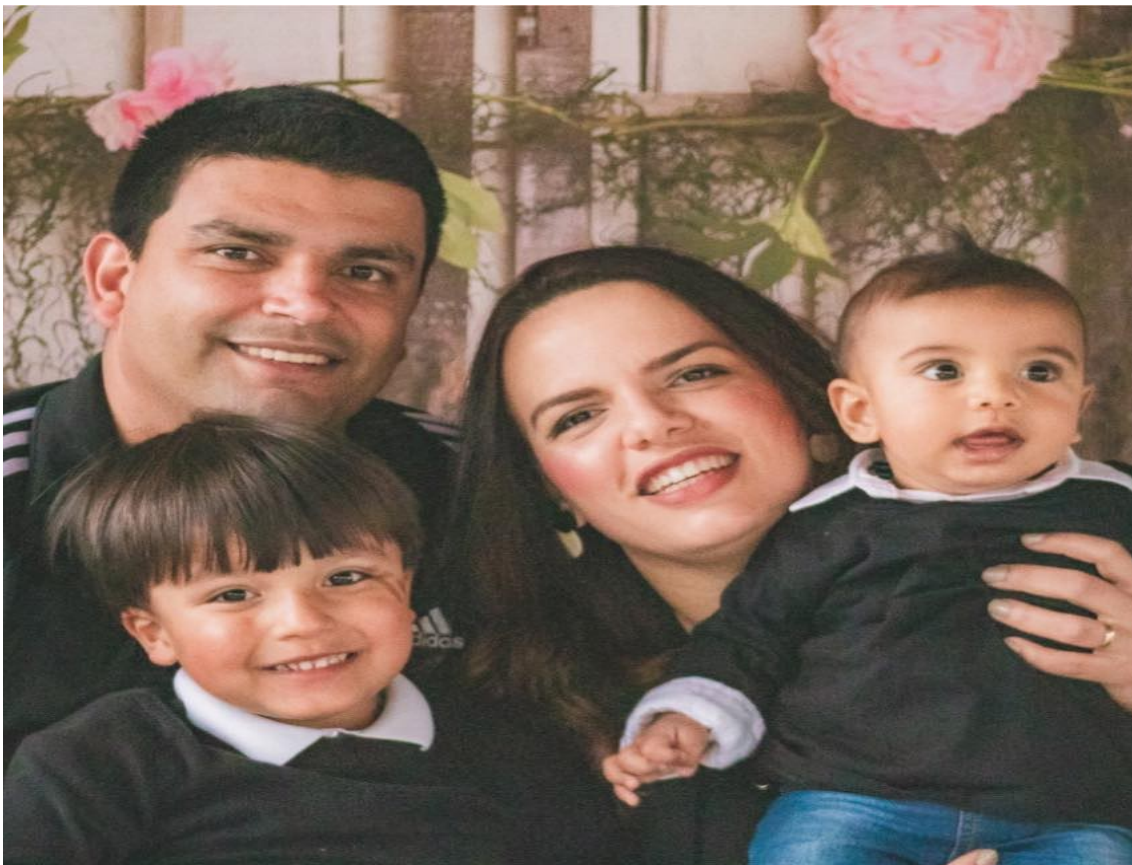
**Ismar José Siqueira
Vereador**

ANEXOS:





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

